



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 42/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.596/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Giovana K. Gonçalves de Souza

Parecer: Aprovado por unanimidade dos presentes – Ata nº 25/2022, da Comissão.

**Relatório:**

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por unanimidade por parecer favorável. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2022.

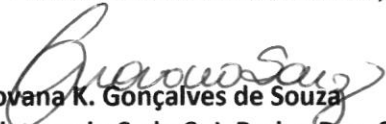
Acompanham o Projeto de Lei a seguinte documentação:

- ✚ Comprovante de publicação;
- ✚ Ata da Comissão;
- ✚ Termo aditivo ao contrato administrativo nº22/2021;
- ✚ Portaria nº10.364, de 17 de janeiro de 2022;

**Conclusão:**

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovencio José Pedroso, 08 de setembro de 2022.

  
Giovana K. Gonçalves de Souza  
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.

  
Valmir José Dutra Vieira  
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

  
Ignacio Levinski  
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 22/09/2022

  
Presidente

  
Secretário